



SABBADO 29 DE JANEIRO DE 1820.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,  
Recti que cultus pectora roborant. H O B A T*

RIO DE JANEIRO.

**E**L-REI Nosso Senhor, em demonstração do sentimento pela morte de S. M. *Carlos Manoel, IV. de Sardenha*, Houve por bem tomar luto por tempo de hum mez, que principiou a 28 do corrente; e o mesmo luto Mandou tomar a Sua Corte por circulares expedidas na fôrma do estilo.

*Stockolmo 12 de Outubro.*

Refere-se a seguinte anecdota acerca dos papeis, que *Gustavo III.* deixára. Dera elle ordem para que fossem depositados na Universidade de *Upral*, o que se executou. Forão postos em dois caixões, que conforme a ordem do Rei, não se devião abrir antes de 50 anno depois da sua morte, mas não se cumpriu esta ordem. Allegou-se que os dois caixões não estavam claramente descritos no testamento do Rei, e que podia ser que se houvessem trocado por outros. Para evitar este inconveniente, se abrirão, e achou-se que os trabalhos litterarios do defuncto Rei se compunhão de huma historia secreta do seu Reino. Fecharão-se outra vez os dois caixões, e se poserão no mesmo deposito, debaixo dos sellos do Rei actual e do Arcebispo de *Upral*.

*Stutgard 25 de Outubro.*

Hontem pelas 9 horas da noite, Sua Ma-

gestade voltou a esta Cidade em perfeita saude: Na porta Real, onde foi recebido em estado pelos Magistrados, se erigirão dois obeliscos, com as inscripções

1. Ao defensor da Patria.
2. Ao pai do seu povo.

Os Cidadãos, no enthusiasmo do seu prazer pela volta do seu amado Soberano, tirarão os cavallos do coche, e puxarão-no, por entre incessantes gritos de *Viva El Rei*, até á porta do Paço, na qual Sua Magestade se apeou. Na praça em frente do Paço estava erigido hum altar com inscripções accomodadas. As expressões cordiaes e singelas do publico alvoroço durante este festejo verdadeiramente nacional erão realmente affectuosas, e Sua Magestade mostrou receber com prazer este tributo, que o seu povo pagou ás suas virtudes como Soberano.

*Stutgard 27 de Outubro.*

Antes de hontem os Magistrados da Cidade forão admitidos a huma audiencia de Sua Magestade no Paço, e por esta occasião Sua Magestade disse, "Senhores, mandei chamar-vos para agradecer-vos outra vez a recepção, que hontem me fizestes. Quando eu era Principe Herdeiro, já me recebestes com a mesma solemnidade; mas a minha recepção de hontem tem mais valor aos meus olhos; porque he para mim hum penhor de que o povo reconhece meus desvelos em promover a sua prosperidade."

O Rei voltou-se então ao *Burgestre*,

*Diorder*, dizendo, " Vous sois o primeiro *Burgmestre*; dai-me a vossa mão, " e apertando-lhe a mão, continuou, " Dizei a todos os fiéis cidadãos que eu teria muito prazer em dar a mão a cada hum delles, como a vós o faço. Estai convencidos que todos os meus esforços se dirigirão sempre exclusivamente ao bem do povo.

Paris 30 de Outubro.

O celebre Quimico, Sir *Humphry Davy* escreve de *Roma* a hum dos seus amigos, que do numero de manuscritos achados nas ruínas de *Herculanium*, e que alli estavam fechados ha 1,696 annos, 83 se desenrolarão, e já estão legíveis. 319 estão inteiramente destruidos; 24 se derão de presente. Espera-se que ainda se salvem rão a 120 dos 1,265 manuscritos, que falta desenrolar e deciphrar, por via de huma operação quimica; que ha de custar perto de 3,000 libras esterlinas.

Lord *Cathcart*, Embaixador de *Inglaterra* á Corte da *Russia*, sahio de *S. Petersburgo* a 4 de Outubro.

Paris 8 de Novembro.

#### Ordenança Real.

Luiz por graça de Deos, &c. A todos a quem as presentes pertencerem, havemos ordenado, e ordenamos o seguinte: —

Art. 1. A abertura da sessão das duas *Camaras* he prorogada para 29 do presente mez de Novembro.

2. Esta ordenança será inserida no *Boletim* das leis.

Dado nas *Tuileries*, 7 de Novembro.

(Assignado) Luiz.

A abertura da sessão foi deferida por breve tempo, em consequencia da indisposição do Rei, que todavia he ligeira, e espera-se que Sua Magestade se restabeleça brevemente.

Sua Alteza Real *Madame* comprou a pintura, que representa *Luiz XVI.* escrevendo o seu testamento, pintada por *Ballaglini*, e mostrada no *museu*.

O Rei de *Hespanha*, para assignalar o seu cazamento por hum rasgo de Real clemencia, por hum *Edicto* de 25 de Outubro pronunciou o perdão, *primò*, de todos os prezos do Reino, que não commetterão os crimes de alta traição, morte de ecclesiastico, moeda falsa, incendio, blasphemia, furto, suborno de perjurio, e descaminhos em officio publico; exceptuando tambem os vagabundos que furão condemnados ao exercito ou aos hospitaes; e, *secundò*, de todos os réos e rebeldes fugitivos,

que, se apresentarem perante alguma autoridade judicial, e reclamarem o beneficio deste amnistio, estando em *Hespanha* dentro do espaço de seis mezes, e fóra de *Hespanha*, dentro em hum anno.

Arau 25 de Outubro.

Huma advertencia do Concelho de Estado de *Zurich*, de 18 de Outubro, faz saber a aquellos que entrarão no emprestimo feito pelo *Marechal Massena* em 1799, que as negociações para o seu pagamento estão terminadas, e que o resultado final he que antes do fim do mez se paguem 57 por 100 pelas sommas adiantadas aos proprietarios das apolices expedidas para aquelle effeito.

Berlim 26 de Outubro.

Damos aqui os mais notaveis dos artigos do *Edicto* de censura, promulgado por Sua Magestade, em consequencia das resoluções da *Dietta* de *Francfort*: —

1. Todos os livros e escritos destinados a serem publicados nos nossos estados serão sujeitos a approvação de huma censura, regulada pelos artigos seguintes, e não serão impressos nem vendidos sem licença dada por escrito.

2. A censura não embarçará a sincera e discreta investigação da verdade. Não imporá restricção aos escritores, e não agrilhoará o commercio de livros. Seu objecto he prevenir tudo que he contrario aos principios de religião em geral, sem fazer distincção alguma entre as opiniões e doutrinas das diferentes communhões e seitas toleradas no Estado; supprimir quaesquer ataques aos costumes e cerimonias; resistir á mania fanatica de misturar as verdades de religião com a politica, e embarçar a confusão de idéas, que dahi resulta; finalmente affastar tudo quanto pôde tender a comprometter a segurança e a dignidade quer da monarchia *Prussiana*, quer dos outros Estados da *Confederação Germanica*.

Na última classe se incluem todas as theorias, que se dirigem a abalar as actuaes constituições monarchicas e outras existentes naquelles estados; as injurias contra Governos, que tem relações de amizade com o Estado *Prussiano*, e contra as pessoas que administração aquelles Governos, tudo que poder excitar descontentamento no *Prussia*, ou em outros Estados da *Confederação*, e resistencia ás leis actuaes; todas as tentativas que tenham por objecto formar dentro ou fóra do paiz partidos ou associações illegitimas, ou finalmente apresentar de-

paixo de num ponto de vista favoravel os partidos, que em hum estado trabalhão por derribar sua constituição.

3. A superintendencia da censura de todos os escritos, que apparecerem nos nossos Estados, qualquer que seja o seu contendo, he exclusivamente confiada, tanto em *Berlim* como nas Provincias, aos primeiros Presidentes, que proporão para cada repartição, para a maior expedição possivel, hum numero sufficiente de habeis e bein informados censores dignos de confiança.

Esta proposta será feita por meio do Supremo Collegio de Censura, estabelecido pelo artigo 4.<sup>o</sup> na Repartição da Policia do Ministro do Interior, e para relações exteriores na Secretaria do Ministro dos Negocios Estrangeiros; para obras de Theologia e Sciencias á Secretaria do Ministro dos Cultos e Instrucção Publica. Os ditos Censores, examinarão os manuscritos que lhes forem enviados, sob a direcção dos primeiros Presidentes, e conforme as instrucções, que houverem recebido.

4. A censura das Gazetas, Jornaes, ou obras mais consideraveis, que tratão exclusivamente, ou em parte, da historia do tempo, ou de politica, fica debaixo da Suprema Dire-

ção do nosso Ministro dos Negocios Estrangeiros; a de obras de Theologia, e de obras puramente scientificas, fica debaixo da Direcção do Ministro dos Cultos e Publica Instrucção. Todos os outros objectos de censura pertencem á superintendencia da Repartição da Policia, do Ministro do Interior. A censura de poesia e miscellaneas, programmas para escolas, e outros papeis destacados daquelle genero, he abandonada, excepto nas Cidades, em que ha Primeiro Presidente, ás Authoridades de Policia do lugar em que os ditos papeis são impressos; porém debaixo da superintendencia e fiscalisação dos Primeiros Presidentes.

Entre os regulamentos para pôr em vigor os artigos acima são os seguintes: —

A authority superior de censura tem direito de declarar ao proprietario de huma Gazeta, que o editor nomeado por elle não he pessoa, em que se penha a confiança necessaria. Neste caso o proprietario he obrigado, ou a despedir o editor, ou se escolher conservar o que nomeou, a procurar-lhe segurança, conforme regular o nosso Ministro de Estado, segundo a proposta da authority superior de censura.

## NOTICIAS MARITIMAS.

### ENTRADAS.

*Dia 25 do corrente.* — Arribada; S. *Bom successo*, M. *João Antonio*; sahio a 27 de Dezembro. — *Cabo frio*; 2 dias; L. *Alegria*, M. *Antonio Francisco*, C. a *Manoel de Souza Teixeira*, milho.

*Dia 26 dito.* — *Parati*; 6 dias; L. *Senhora da Penha*, M. *Vicente José Soares*, C. a *José Luiz da Motta*, agoardente, farinha e tijolo.

*Dia 27 dito.* — *Buenos Ayres*; 26 dias; E. *Ing. Mary*, M. *Richard Prowse*, C. a *Heyworth, Brothers*, couros e sebo. — *Santa Catharina*; 23 dias; S. *Cabo frio*, M. *Francisco José Pacheco*, C. a *Antonio Luiz Gonçalves Vianna*, arroz e farinha. — *Ilha Grande*; 5 dias; L. *S. Bento*, M. *Joaquim José*, C. ao M., caffè, milho e arroz. — *Santos*; 8 dias; L. *Belisario*, M. *Manoel da Roza Freitas*, C. ao M., assucar. — *Parati*; 7 dias; L. *Senhora de Monserrate*, M. *José Joaquim Pereira*, C. a *José Joaquim de Faria Campos*, farinha, toucinho e agoardente.

### S A H I D A S.

*Dia 25 do corrente.* — *Pernambuco*; G.

*Fr. Amavel Carolina*, M. *Olimpe Mauger*; caffè. — *Porto Alegre*; B. *Bom successo*, M. *Manoel Vieira de Aguiar*, vinho, assucar, sal e fazendas. — *Dito*; L. *Concordia*, M. *João Alberto dos Santos*, sal, vinho e fumo. — *Rio Grande*; B. *Desempenho*, M. *Pedro Antonio Martins*, sal. — *Dito*; S. *Inveja*, M. *Joaquim Ramos da Silva*, sal, fazendas e assucar. — *Dito*; S. *Santa Rita*, M. *Antonio Pereira de Carvalho*, sal, ferro e cerveja. — *Ubatuba*; S. *Delfina*, M. *Joaquim Lourenço de Santa Anna*; sal, vinho, vinagre e louça. — *Santos*; S. *Francisco de Paula*, M. *João de Souza Velho*, escravos. — *Dito*; E. *Deligente*, M. *Antonio José Lourenço*, fazendas. — *Campos*; S. *S. José dos Azares*, M. *Antonio de Araujo Leite*, lastro. — *Parati*; L. *Senhora do Carmo*, M. *Manoel Correia Pinto*, telha. — *Dito*; L. *Senhora da Lagoa*, M. *Thomas Ledrigues*, fazendas, vinho e couros. — *Cabo frio*; L. *Senhora do Carmo*, M. *José Alves Praga*, carne, vinho e fazendas. — *Dito*; L. *Bom successo*, M. *João Dias Pinto*, lastro. — *Ilapemirim*; L. *Conceição*, M. *Manoel Pacheco*, lastro. — *Ilha Grande*; L. *Trindade*, M. *Antonio Marques*, farinha de trigo.

*Dia 26 dito.* — *Bahia*; B. *Ing. Wilton*,

M.<sup>o</sup> Robert Pope; assucar e fazendas. — *Bahia*; S. Catana, M. José Marianna Cabral, lastro.

Dia 27 dito. — *Monte Video*; G. Ing. Elisha Tupper, M. Bishop, vinho, agoardente e fazendas. — *Bahia*; B. Ing. Bella Alliança, M. Peter Collas, vinho, agoardente e azeite. — *Ilha*

*Grande*; B. Balção, M. Manoel de Oliveira, lastro. — *Rio Grande*; S. Novo Navegante, M. Manoel José da Silva, sal e fazendas. — *Paraguay*; S. Conceição Feliz, M. Domingos Luiz Vianna, lastro. — *Santos*; L. Maria José, M. Antonio Pinto Neto, fazendas e vinho.

#### A V I S O S.

Na loja da Gazeta se acha. — *Diccionario abreviado da Fabula*, nova Edição, por 2880 réis. — Aluga até o 1.<sup>o</sup> de Junho proximo futuro, humas cazas de sobrado sitas na praia do *Flamengo*, com hum excellente quintal, cavalherice, e commodo para seges, J. G. Watson na rua das *Violas*, N.<sup>o</sup> 15.

No dia 23 do corrente fugirão huma preta e hum preto com hum grande porção de roupa de escravos e de brancos, que levavão para lavar, e desaparecerão com a dita roupa e com cinco cortes de vestidos novos de Senhora, e alguns de chita já feitos em bom uso, quem tiver noticia da dita roupa dirija-se á rua de S. Pedro N.<sup>o</sup> 29, á padaria de José Joaquim Alves Leite, que he o dono da dita e dos escravos, que dará bom premio.

Quem souber de huma mulher branca, ou parda, que queira tratar do governo de huma caza de pouca familia, dirija-se á rua do Cano entre a rua dos *Latotiros*, e a dos *Ourives*, no sobrado N.<sup>o</sup> 45.

Vende-se huma escrava de idade pouco mais ou menos de 14 annos, que sabe cozer lizo, sem defeito ou macula alguma, quem a quizer comprar dirija-se á rua dos *Ferradores* á caza da esquina do *Oratorio de pedra*.

Quem quizer comprar huma boa parelha de machos promptos para sege, traquitana e carrinho, e tambem hum de mullas, vá ao ferrador no campo de *Santa Anna* entre a rua dos *Siganos* e a do *Alecrim*.

Quem quizer comprar huma morada de cazas na *Ilha de Paquetá*, beira mar, com caza de negocio annexa á de vivenda e algumas benfeitorias, como hum armazem para fabrica de cal, e forno para fazer pão, e sitas em terras de D. Maria Florencia, falle com Francisco Gomes da Silveira, que he seu dono.

Vende-se para fóra da terra huma preta ladina, que sabe cozer, engomar, lavar, e cozinhar; quem a quizer comprar dirija-se á rua a traz da *Lapa*, defronte do beco que vai sahir ao mar, em caza de Francisco Gonçalves da Costa.

Jão Baptista Pinto de Almeida faz publico, que o annuncio feito em Outubro por seu irmão Francisco de Paula de Almeida Megalhães, deve ficar de nenhum effeito, e que de hoje em diante deyerá assignar-se o seu nome e C.<sup>o</sup>, como dantes era, porque não o fizendo assim, protesta não levar nunca por valida qualquer letra ou obrigação que mostrem dever-ra a caza.

Vende-se huma escrava com habilidades, defronte do *Theatro* N.<sup>o</sup> 18, segundo andar.

Da praia dos *Mineiros*, canto da rua das *Violas*, do meio dia para a tarde 24 de Janeiro do corrente, desapareceu hum negro *Mozambique*, estatura ordinaria, com calças de calhamação novas, camiza de paninho, colete de sarja de seda preta, terço de filde 18 até 20 annos, ainda não tem barba, tem na ponta da barba do lado direito hums cabellos em cima de hum como signal, no peito esquerdo tem hum 3 marcada com ferro, tem signaes de vexigas na cara, os dentes limados, as orelhas furadas com buracos grandes, as mãos compridas, mas os dedos curtos tanto nas mãos como nos pés, na falla *Portuguez*, mas acode pelo nome de Thomé, quem delle tiver noticia de estar roubado ou fugido, procure Antonio Januario Passos, na rua da *Quitanda*, canto da rua das *Violas*, e receberá boas alviças.

Carlos Durand e Comp., rua *Durand* N.<sup>o</sup> 9, acabão de receber ultimamente de França hum sortimento das seguintes fazendas, que venderão a commodo preço: chapéos de Senhora do ultimo gosto, vestidos de seda e mantas de seda, rendas de Folia largas e estreitas, fitas de diversas qualidades, Habitos e Carachás de Christo, Medalhas e Carachás da *Conceição*, Medalhas de *Torre e Espada*, bem como outras mais fazendas.

\*\* Na Gazeta N.<sup>o</sup> 7, no ultimo annuncio, e no lugar de variedade leia-se raridade; e no N.<sup>o</sup> 8 em lugar de José da Rocha, leia-se José da Roza.

NA IMPRESSÃO REGIA.

MUTILADO